

Brasília, 25 de agosto de 2006.

Ilustríssimo senhor

Luiz Inácio Lula da Silva
Candidato à Presidência da
República Federativa do Brasil

O FÓRUM DE DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS, constituído por 18 organizações representativas da sociedade civil brasileira, foi criado em novembro de 2004 em Brasília com a expressa finalidade de promover o debate sobre o direito dos cidadãos à informação detida pela administração pública no Brasil, produzida em todos os seus níveis e em todos os tempos, conforme estabelecido em sua “Declaração de objetivos e princípios”, anexada a esta.

Sem conotação político-partidária e sem fins lucrativos, este Fórum defende uma lei que assegure amplo e facilitado acesso dos cidadãos às informações de interesse público, em conformidade com o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, que determina que *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade (...)”*. O dever de informar a sociedade está também inscrito na Constituição, em seu artigo 37, como um dos princípios que devem reger a atuação do Estado.

A informação de interesse público envolve os documentos históricos, sigilosos ou não, e também as decisões governamentais recentes que afetem a vida dos cidadãos, como a execução orçamentária e aquelas associadas aos negócios celebrados pelo setor público em suas várias esferas. O acesso amplo a essas informações resulta em maior transparência e controle social sobre a gestão dos recursos públicos e, desta forma, aprofunda a participação pública nas decisões governamentais e contribui para melhorar a qualidade nos serviços prestados à sociedade. Grandes democracias como Alemanha, México e Estados Unidos, entre muitas outras, já têm em vigor leis que

permitem aos seus cidadãos acesso, de maneira abrangente e facilitada, às informações de interesse público.

Considerando as razões expostas, o FÓRUM DE DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS vem requerer a inclusão desse tema em seu Programa de Governo e o compromisso público de adotar as seguintes medidas, caso seja eleito Presidente da República:

- a) Enviar ao Congresso Nacional, nos primeiros 12 meses de 2007, um anteprojeto de lei regulamentando o acesso à informação pública em todos os níveis da administração pública, de forma a tornar esse acesso amplo e facilitado, dando efetividade ao que dispõe o mencionado inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, e de forma a obedecer ao princípio da publicidade estabelecido no artigo 37. Alternativamente ao envio de um projeto de lei, apoiar textos em tramitação no Congresso Nacional que regulamentem o acesso a informação pública;
- b) revogar os atos normativos do Executivo federal que representem cerceamento do livre acesso, por parte dos cidadãos, aos documentos produzidos e mantidos sob a tutela do Estado brasileiro;
- c) publicar em tempo real, na rede mundial de computadores – a Internet –, todas as informações referentes à execução orçamentária e financeira de todos os órgãos da administração pública direta e indireta;
- d) adotar uma política que determine aos órgãos da administração pública a coleta, sistematização e divulgação regular, pela rede mundial de computadores, de dados a respeito de programas conduzidos pelo Executivo;
- e) adotar procedimentos que aprimorem a gestão e o correto arquivamento de todos os documentos públicos, de forma a facilitar o acesso futuro por parte dos cidadãos, implementando inclusive sistemas permanentes de gerenciamento e preservação desses documentos. Essas medidas devem incluir também a unificação dos critérios de registros em cartórios e juntas comerciais adotados em todo o País.

Certos de contar com seu empenho na implementação dessas medidas, necessárias à consolidação do Estado de Direito no Brasil, subscrevemo-nos.

Integrantes do FÓRUM DE DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS

- Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo)
- Abrat (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas)
- Abong (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais)
- Amarribo (Amigos Associados de Ribeirão Bonito)
- Ajufe (Associação dos Juízes Federais)
- Alal (Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas)
- Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)
- ANJ (Associação Nacional de Jornais)
- ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República)
- APJ (Associação Paulista de Jornais)
- Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas)
- Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais
- GTNM-RJ (Grupo Tortura Nunca Mais – RJ)
- Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas)
- Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos)
- OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)
- Projeto SOS Imprensa da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília
- Transparência Brasil